



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 62786/2024/MF

Brasília, 10 de outubro de 2024.

Ao Sindifisco,  
Sr. Isac Moreno Falcão Santos  
Presidente

Ao Sindireceita,  
Sr. Thales Freitas Alves  
Presidente

**Assunto: Comunicado da Receita Federal do Brasil.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18220.002568/2024-11.

Senhores Presidente,

1. Como é de conhecimento de todos, no dia 17/09/2024 demos início a uma mesa de diálogo no âmbito da Receita Federal, com participação direta do Secretário da Receita e do Subsecretário de Gestão Corporativa, com as direções dos Sindicatos dos Auditores-Fiscais e dos Analistas-Tributários.
2. O objetivo da mesa é permitir o diálogo entre os auditores e analistas e a direção da RFB, buscando pontos de concordância que possam viabilizar propostas de consenso a serem apresentadas conjunta e oportunamente ao MGI. Registrou-se expressamente que o “Secretário buscará ser um facilitador do diálogo junto ao MGI”.
3. Neste ambiente colaborativo, um dos pleitos já foi atendido em 24/09/2024, com anúncio conjunto pela Receita, MGI e Sindicatos do chamamento de todos os aprovados no último concurso, o maior investimento em recursos humanos na RFB na última década.
4. Em seguida, em 03/10/2024, o Ministro da Fazenda recebeu ambos os Sindicatos, ouviu seus pleitos e se comprometeu a aguardar os resultados do trabalho dessa mesa de diálogo para posterior conversas com o MGI.
5. No dia 08/10/2024, a mesa reuniu-se novamente, resultando em importantes avanços em diversos temas, que já se encaminham para o desejado consenso. Ademais, discutiram-se as possibilidades de reajuste do salário base dos auditores e analistas, análogas ao pactuados com a AGU, e algumas estratégias de uma possível proposta a ser apresentada em consenso entre a direção da Receita Federal e os Sindicatos. Ao final da reunião, a direção da RFB se comprometeu a fazer cálculos instrutórios que pudessem subsidiar a análise e construção dessa proposta de consenso, razão pela qual a reunião foi suspensa.

6. No dia seguinte, a Mesa Diretora do Conselho dos Delegados Sindicais do Sindifisco Nacional divulgou ata em que indica pontos da reunião como se fossem propostas unilaterais da Receita, além de afirmações que, em nosso entender, não correspondem ao ocorrido. Independentemente das razões de eventual divergência quanto ao ocorrido na reunião, a manifestação pública do Conselho causou grande comoção na Receita Federal, com duras críticas à direção da RFB.
7. Embora seja do conhecimento dos Sindicatos, importante reiterar que não houve qualquer proposta construída ou apresentada pela Receita Federal.
8. Ademais, antes de qualquer retorno desta Secretaria quanto aos cálculos instrutórios, que se comprometera a fazê-lo em poucos dias, foi divulgado chamamento de assembleia dos auditores-fiscais acerca da suposta proposta, indicando a possibilidade de mobilização, inclusive greve.
9. Finalmente, há um fato novo de grande repercussão, que foi a concessão de benefício a outra categoria do serviço público federal, decorrente de bases e situações em princípio distintas daquelas aplicáveis imediatamente à Receita Federal, e a apresentação de pleito de benefício semelhante feito por auditores e analistas, trazido à direção da Receita.
10. Em face de tudo isso, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil informa que continuará o diálogo com as categorias, após avaliar o resultado da deliberação dos auditores em assembleia e a manifestação do MGI a respeito da possibilidade de benefício nos termos concedidos a outra categoria. Isso porque os resultados dessas manifestações podem ser condicionantes ou até prejudiciais ao formato de mesa de diálogo no âmbito da RFB.
11. Registramos o entendimento da direção da Receita Federal neste ofício, de idêntico teor para os dois Sindicatos, evitando assim mal-entendidos e disseminação de notícias distorcidas, mantendo abertos todos os demais canais de comunicação e diálogo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário(a) Especial**, em 10/10/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45636552** e o código CRC **083AD49E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-2710 - e-mail [gabrfb.df@rfb.gov.br](mailto:gabrfb.df@rfb.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)